Emissão de NFS-e pelo padrão Nacional sendo MEI e Não MEI

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

Emissão de NFS-e pelo padrão Nacional sendo MEI e NÃO MEI

Clientes MEI devem realizar a emissão de notas pelo PADRÃO NACIONAL, independentemente de o município ter aderido ou não a este padrão. Ou seja, a emissão via Padrão Nacional é obrigatória para todos os clientes MEI.

Clientes que não se enquadram no MEI só devem emitir NFSe pelo PADRÃO NACIONAL se o município tiver aderido a esse padrão. Caso contrário, a emissão deve ser realizada por meio de um provedor local.

Para saber se o seu município aderiu ao PADRÃO NACIONAL consulte o link clicando aqui (https://www.gov.br/nfse/pt-br/municipios/municipios-aderentes/municipios-aderentes).

Para obter mais informações sobre a emissão pelo Padrão Nacional diretamente pelo SEBRAE, clique aqui.

(https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ac/noticias/mei-devera-emitir-nota-fiscal-por-meio-da-nfs-e-devera-emitir-nota-emitir-

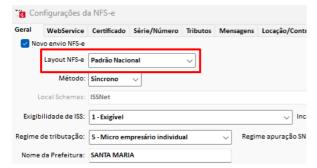
 $nacional, d2e7810ed622a810 VgnVCM1000001b00320aRCRD\#: \sim :text = Prestadores\%20 de\%20 servi\%C3\%A7os\%20 de\%20 outros, horas\%20 no\%200800\%20570\%200800. \\ &close\%2Dmessage\%2Dpopup)$

Procedimento

Para emissão de nota fiscal de seriviço em Padrão Nacional, acesse o emissor de NFC-e e acesse Configurações



Nas configurações, a opção Novo envio NFS-e deve estar marcada, será apresentado o Layout NFS-e, neste campo será informado o Padrão Nacional.



Após isso pode gravar as informações e emitir normalmente ou caso ainda não tenha a nota fiscal de serviço configurada, clique aqui. (/artigo/897)